

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA UNI-FACEF
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES Nº 01/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Reitor do Centro Universitário de Franca (Uni-FACEF), no uso de suas atribuições e atendendo às disposições legais em vigor, resolve RETIFICAR os itens 9.7, 13.2 e 13.4 do Edital do Concurso Público para Docentes nº 01/2022, de acordo com as seguintes orientações:

Onde se lê: 9.7. Não haverá segunda chamada ou vista de prova e/ou documentos considerados sigilosos, em qualquer uma das etapas.

Leia-se: 9.7. Para a interposição de recurso referente ao edital de abertura, aplicação das provas gabaritos, notas das provas e de classificação final, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar um e-mail para recursoshumanos@facef.br, dentro do prazo de recurso, conforme item 13.1 do Edital.

Onde se lê: 13.2. Para recorrer, o candidato deverá proceder à interposição de recurso, no Setor de Recursos Humanos, na Unidade I do Uni-FACEF, nos horários de funcionamento do setor.

Leia-se: 13.2. Para recorrer, o candidato deverá proceder à interposição de recurso pessoalmente ou pelo e-mail recursoshumanos@facef.br, nos horários de funcionamento do setor.

Onde se lê: 13.4. Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico.

Leia-se: 13.4. Serão aceitos recursos protocolados pessoalmente e via correio eletrônico (que devem ser encaminhados para o e-mail recursoshumanos@facef.br).

Franca, 18 de março de 2022.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor